

**EDITAL 013-2025-DA
VAGAS REMANESCENTES - FACC-CBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FLUXO CONTÍNUO**

A Direção Acadêmica da Faculdade Católica de Cuiabá (FACC-CBA), pertencente à União das Faculdades Católicas de Mato Grosso (UNIFACC-MT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital do processo seletivo simplificado de fluxo contínuo para ingresso no semestre letivo de 2025-2.

1. DAS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DA PROVA

1.1. As inscrições estão abertas a partir do dia 18 DE JULHO DE 2025 para os cursos de graduação referentes ao período letivo de 2025-2.

1.2. A inscrição e realização do processo seletivo simplificado de fluxo contínuo da FACC-CBA poderá ser realizada de forma agendada, através do WhatsApp [65\) 3052-8120](https://api.whatsapp.com/send?phone=6530528120) ou de FORMA PRESENCIAL na secretaria acadêmica, localizada na Rua Pimenta Bueno, 534, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, de segunda-feira a sexta-feira das 12h às 20h.

2. DAS VAGAS E CURSOS

2.1. O quadro a seguir especifica os cursos e o respectivo número de vagas para o ingresso na Faculdade Católica de Cuiabá (FACC-CBA):

CURSO	TURNOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	15
BIOMEDICINA	NOTURNO	15
DIREITO	NOTURNO	15
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	15
ENFERMAGEM	NOTURNO	15
GESTÃO PÚBLICA	NOTURNO	15
PSICOLOGIA	NOTURNO	15
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	15

3. DA PROVA

3.1. A prova será do tipo DISCURSIVA.

3.2. A prova discursiva terá valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.3. A prova discursiva versará sobre um tema da atualidade, de ordem social, política, econômica ou cultural, com limite de 30 (trinta) linhas.

3.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos de média.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos aprovados realizarão a matrícula com os seguintes documentos:

- I. 1 cópia do RG;
- II. 1 cópia do CPF;
- III. 1 cópia da certidão de nascimento/casamento;
- IV. 1 cópia do comprovante de residência;
- V. 1 cópia do histórico escolar do ensino médio;
- VI. 1 cópia do certificado de conclusão do ensino médio.

4.2. Para mais informações, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail secretaria.cuiaba@unifacc.com.br ou do WhatsApp [\(65\) 3052-8120](tel:(65)3052-8120).

5. DOS VALORES

5.1. O valor da matrícula fica definido em R\$ 100,00 (cem reais).

5.2. A primeira mensalidade será paga A PARTIR DO DIA 05 DO MÊS DE AGOSTO de 2025.

5.3. As demais mensalidades deverão ser pagas até o dia 05 de cada mês.

5.4. As mensalidades dos cursos de graduação da Faculdade Católica de Cuiabá (FACC-CBA) possuem como valores:

CURSOS	VALORES ESPECIAIS PARA OS APROVADOS
Administração	R\$ 299,99
Biomedicina	R\$ 399,99
Direito	R\$ 549,99
Educação Física	R\$ 299,99
Enfermagem	R\$ 499,99
Gestão Pública	R\$ 249,99
Psicologia	R\$ 519,99
Segurança da informação	R\$ 349,99

OBS: Valor do curso já com incidência de pontualidade

6. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

6.1. O candidato poderá realizar o pagamento da matrícula e mensalidades mediante boleto gerado no ato da matrícula, cartão de crédito, cartão de débito e PIX.

6.2. Para mais informações, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail secretaria.cuiaba@unifacc.com.br ou do WhatsApp [\(65\) 3052-8120](https://api.whatsapp.com/send?phone=6530528120).

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. As aulas iniciarão no dia 06 DE AGOSTO DE 2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será desligado do quadro de discente a qualquer momento, mesmo depois de inscrito, o candidato que tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2. O estudante matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso.

8.3. O estudante matriculado é responsável pelas informações e documentos entregues no ato da matrícula.

8.4. O estudante matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais, dados pessoais e dados de endereço junto à secretaria acadêmica.

8.5. À Faculdade Católica de Cuiabá (FACC-CBA) fica facultado o direito de ministrar aulas práticas, laboratoriais e de estágios dos cursos fora dos endereços citados.

8.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

Flora Lima Farias de Souza
Profa. Dra. Flora Lima Farias de Souza
Diretora Acadêmica